

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2022 – DI/CMG,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Francisco do Pará/PA; Período: 21/01/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidores: CB PM Bruno David da Silva Rocha, MF nº 57232737/2 e CB PM Franklin Brandão de Souza, MF nº 4219050; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755027**EXTRATO DE PORTARIA Nº 038/2022 – DI/CMG,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Baião/PA; Período: 25 a 26/01/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidor: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de Brito Junior, MF nº 54194230/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755035**EXTRATO DE PORTARIA Nº 039/2022 – DI/CMG,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Baião/PA; Período: 25 a 26/01/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, MF nº 5385946/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755037**EXTRATO DE PORTARIA Nº 040/2022 – DI/CMG,
DE 28 DE JANEIRO DE 2022**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Francisco do Pará/PA; Período: 11 a 14/01/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidora: 2º SGT PM R/R Ana Cristina Guedes Tavares, MF nº 5385946/3; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 755042**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 039/2022-PGE.G., de 28 de janeiro de 2022**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Art. 72, II da Lei 5.810/94, bem como o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/107359.

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença casamento ao servidor Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, no período de 25.01 a 01.02.2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 754882**PORTARIA Nº 030/2022-PGE.G., de 25 de janeiro de 2022**

O Procurador-Geral do Estado no uso das suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO o art. 10-A da Lei nº 7.777, de 23.12.2013, que institui a Gratificação de Desempenho de Apoio à Procuradoria – GDAP, regulamentado pelo Decreto nº 1.020, de 14.04.2014;

CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho institucional visa aferir o desempenho coletivo no alcance das metas organizacionais, conforme expressa o § 3º, do Art. 10-A, da citada Lei;

CONSIDERANDO que o objetivo das metas organizacionais deve estar alinhado com as diretrizes da gestão governamental e missão institucional da PGE-PA;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de permanente aprimoramento profissional dos servidores e do uso racionalizado dos recursos institucionais, é que RESOLVE:

Art. 1º - Fixar para 2022, as seguintes metas institucionais:

I. Desenvolver competências dos servidores da atividade-meio: cada servidor deverá comprovar ≥ 40h/ano de capacitação, as quais poderão ser acumuladas ao longo do ano, observando-se as seguintes condições:

a) para obtenção de nota GDAP, além da programação disponibilizada gratuitamente pela PGE, o/a servidor/a pode optar por participar de eventos de capacitação oferecidos externamente, desde que comprove a aderência do conteúdo às suas competências funcionais, arcando com os respectivos custos, se houver;

b) os servidores/as que estiverem de licença maternidade ou licença saúde, em período ininterrupto e/ou igual ou superior a um terço do ano, ficam desobrigados a concorrer para o cumprimento das metas institucionais de capacitação, salvo o livre arbítrio;

II. Estabelecer o teto médio anual de consumo de energia elétrica em 97,22% de 180KWH - ficando o consumo igual ou superior a 2% deste teto, ou seja, ≥ 178,5 KWH, a gratificação a ser paga será de 30% da meta institucional; e, se ultrapassar este valor, será pago 10% da gratificação, classificada como não atendida. Todas as Unidades Operacionais PGE-PA devem adotar medidas de controle do consumo de energia elétrica.

Art. 2º - Determinar à Escola Superior de Advocacia Pública (ESAP), à Coordenadoria Administrativa e à Gerência de Recursos Humanos, a or-

ganização, realização e certificação de eventos de capacitação e/ou atualização de conhecimentos aos servidores administrativos, sem ônus para os servidores;

Art. 3º - Incumbir as Coordenadorias, Diretorias, Chefias de incentivar os servidores a participarem das ações de capacitações e a propor e executar metas setoriais;

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 754888**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE
ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****DIÁRIA****Portaria 008/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 28 de janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/106721

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 8,5 (oito e meia) diárias no período de 02/02/2022 a 10/02/2022, com destino aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, com o objetivo de "cumprir agendas com a prefeitura de Parauapebas e Canaã dos Carajás"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
5956643-1	EDENILSON DE LIMA SOUZA	852.693.872-04

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 755083**Portaria 009/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 28 de janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/106721

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 8,5 (oito e meia) diárias no período de 02/02/2022 a 10/02/2022, com destino aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, com o objetivo de "cumprir agendas com a prefeitura de Parauapebas e Canaã dos Carajás"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
3348717-3	MARCOS AURELIO AQUINO LOPES	145.806.322-49

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 755132**Portaria 010/2022-GAB/SEAC****Belém PA, 28 de janeiro de 2022**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2022/65241

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor abaixo, 8,5 (oito e meia) diárias no período de 01/02/2022 a 09/02/2022, com destino aos Municípios de Parauapebas e Canaã dos Carajás no Estado do Pará, com o objetivo de "cumprir agendas com a prefeitura de Parauapebas e Canaã dos Carajás"

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CPF
59188503-2	ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO	708.736.902-79
5112451-1	ESTHER BEATRIZ SILVA CASTANEIRA	170.751.812-20

DÊ-SE CIENCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Gabinete do Secretário, 28 de janeiro de 2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 755167